



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00046/2017

20/01/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, a partir de 18/01/2017, as férias do servidor LUIZ GUSTAVO CABRAL GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula 622, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Gestão Patrimonial, código FC-06, da Divisão de Material e Patrimônio, marcadas para 16 a 25/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE